

Hierarquia e mediação na trajetória do duque de Caxias

Adriana Barreto de Souza*

Resumo:

A proposta desse artigo é refletir sobre dois momentos específicos da trajetória de Luiz Alves de Lima e Silva (futuro duque de Caxias) em que, no exercício de suas funções militares, ele teria exercido o papel de mediador. Um desses momentos foi quando assumiu o comando da Guarda de Municipais Permanentes, uma força policial criada em 1831 na corte imperial, em meio a levantes que uniam “povo e tropa”. O outro foi durante a Balaiada, em 1840, quando o então coronel acumulou as funções de presidente do Maranhão e comandante da Divisão Pacificadora do Norte.

Palavras-chave: duque de Caxias, hierarquia e mediação política, militares e políticas.

Abstract:

The purpose of this paper is to discuss about two specific moments in the trajectory of Luiz Alves de Lima e Silva (later duque de Caxias) that, in performing their military duties, he would have played the role of mediator. One of these moments was when he took command of the Municipal Standing Guard (Guarda de Municipais Permanentes), a police force established in 1831 at the imperial court, amid the uprisings that united "people and army". The other one was during the Balaiada in 1840, when the Colonel accumulated the functions of president of Maranhão and commander of Pacific North Division (Divisão Pacificadora do Norte).

Keywords: *Duque de Caxias, hierarchy and political mediation, military and politics.*

Quando comecei a pesquisar a trajetória do duque de Caxias, compartilhava da imagem herdada por várias gerações de brasileiros: a de um general extremamente rigoroso, disciplinado e impiedoso com seus inimigos. A imagem é a do “pacificador”, que teria combatido a ferro e fogo os levantes e rebeliões que entre as décadas de 1830 e 1840 eclodiram de norte a sul do Brasil, e que teria, desse modo, garantido a unidade do

* Professora de História do Brasil Império e Teoria da História da UFRuralRJ. Este texto utiliza parte da pesquisa que fundamenta os capítulos 3 e 4 de minha tese de doutoramento, publicada em 2008: Adriana Barreto de Souza, *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*.

território. Ou, como ainda se pode ler no panteão da Avenida Presidente Vargas, centro do Rio de Janeiro, Caxias é o “soldado-símbolo da nacionalidade brasileira”.

Mas esta é a imagem do herói nacional, gravada em um panteão erguido em 1949, quase 70 anos após sua morte. Como toda memória, coletiva ou individual, a do duque de Caxias também esteve sujeita ao longo dos anos a “montagens” variadas, que ora silenciavam, ora ressaltavam datas, nomes e fatos a partir de interesses e critérios fixados pelo presente.¹ Em meio a esse jogo de perpétuo deslocamento, o que nos chega é uma sucessão de narrativas, de estratos de memória, que – no caso de personagens históricas – se constituem e se sobrepõem a partir de intensas disputas políticas.²

As biografias escritas no século XIX, por exemplo, nos oferecem um perfil bem diferente do duque de Caxias. Nelas, o general se destaca por sua habilidade política. Sua trajetória se encontra enredada numa trama que tem início como herança, com privilégios de nascimento, e é atualizada por meio de sua atuação política e militar. O próprio tratamento que lhe é dispensado nesses textos é outro. José de Alencar – que o homenageou em vida com um pequeno ensaio biográfico – só o trata por “chefe político”.³ Não há, em sua narrativa, descrições de batalhas. O mesmo acontece com Câmara Lima, que o biografou em 1846. Para esses autores, a heroicidade de Caxias residia em sua capacidade de “governar homens”, de ser um “chefe político-militar”.⁴

Não pretendo, com essas observações, sugerir que as narrativas produzidas no século XIX, por serem contemporâneas, são mais verdadeiras do que as demais. Acredito, porém, que esses textos ganham importância à medida que oferecem uma imagem alternativa à do duque-de-Caxias-patrono-do-Exército-brasileiro, a do general que nasceu vocacionado para a guerra e soube, como nenhum outro, ser implacável na repressão aos movimentos populares e no combate a seus adversários políticos.

O que proponho nesse capítulo é refletir sobre dois momentos específicos da trajetória do futuro duque de Caxias em que, no exercício de suas funções militares, ele exerceu o papel de *mediador*. Um desses momentos foi quando assumiu o comando da Guarda de Municipais Permanentes, uma força policial criada em 1831 na corte imperial, em meio a levantes que uniam – segundo fórmula da época – “povo e tropa”. O outro foi

¹ Michael Pollak. Memória, esquecimento, silêncio.

² Para uma análise dos símbolos e ritos do Exército: Celso Castro. *A invenção do Exército brasileiro*.

³ José de Alencar. *O Marquês de Caxias*. p. 2.

⁴ Ver: Patrício Augusto da Câmara Lima. *Reflexões sobre o Generalato do Conde de Caxias*. p. 3.

durante a Balaiada, em 1840, quando o então coronel acumulou as funções de presidente do Maranhão e comandante da Divisão Pacificadora do Norte.

O tema da mediação tem uma longa tradição nas ciências sociais, e em especial na antropologia. O objeto privilegiado dessas análises são as metrópoles do século XX, com sua complexidade sócio-cultural. Um aspecto central da vida nessas sociedades é a heterogeneidade dos estilos de vida e dos modos de percepção da realidade, que potencialmente expõem os indivíduos a experiências muito diferenciadas e, em grande medida, contrastantes. Tudo isso em meio a um movimento intenso de mudanças.⁵

O tipo social do mediador é definido, então, no interior desse complexo mapa de regiões sociais, com pontos de interseção e, até mesmo, de superposição. Mediadores são indivíduos que apresentam amplos potenciais de metamorfose.⁶ Conseguem não só circular, mas compreender os códigos específicos dessas várias regiões, adaptando-os e traduzindo-os de modo a construir pontes de comunicação entre mundos conflitantes.

Mas se esses processos se dão de forma mais dramática nas metrópoles, não significa que eles estejam ausentes das sociedades ditas “tradicionais”. Meu interesse aqui é pelo fenômeno da mediação nas primeiras décadas do século XIX, época em que Caxias nasceu, cresceu e viveu suas primeiras experiências políticas e militares.

Desde já destaco que esta proposta interpretativa não nega sua atuação, na corte ou nas províncias, como comandante das forças de repressão. Caxias era antes de tudo um militar e afirmar isso significa dizer que, ao ser investido na função de comandante, devia reprimir atitudes, pessoas e movimentos definidos pelos governos a que servia como desordeiros e anárquicos. Significa afirmar ainda que fazia a guerra e que, desse modo, e no limite, matava seus inimigos. E mais: que, dentre estes, tratando-se de uma sociedade fundada na desigualdade, seguramente predominavam escravos, libertos e brancos pobres. Ou, como se costumava dizer, a “escória da sociedade”.

Policinando a corte imperial, e seus vários mundos

Luiz Alves de Lima – como Caxias assinou por muito tempo seu nome – assumiu o comando da Guarda de Municipais Permanentes exatamente um ano após sua criação, em outubro de 1832. A conjuntura política lhe era inteiramente favorável. Com a

⁵ Tomo o debate aqui a partir de Gilberto Velho e Karina Kuschnir. *Mediação, Cultura e Política*.

⁶ Para o conceito específico de metamorfose: Gilberto Velho, *Projeto e metamorfose*.

abdicação de d. Pedro I, em abril de 1831, o jovem oficial, aos 27 anos de idade, via sua família assumir a direção política do Império. Seu pai, Francisco de Lima, foi eleito para a Regência Trina Provisória e, em junho do mesmo ano, era o nome mais votado para a Regência Permanente. Um de seus tios, José Joaquim de Lima, assumiu de imediato o Comando de Armas da Corte, e outro dos tios, Manoel da Fonseca de Lima, três meses depois, assumiu nada menos que a direção do Ministério da Guerra.

Mas, nem por isso, o desafio enfrentado por Luiz Alves foi menor. Os anos seguintes à abdicação foram tão agitados quanto os meses que a precederam. As ruas e praças da corte imperial foram tomadas por sucessivos levantes até pelo menos 1833. Neles misturavam-se soldados, oficiais, negros escravos, libertos e partidários de um liberalismo radical. Luiz Alves foi nomeado, assim, para fazer frente a esses conflitos. Durante os sete anos que esteve à frente da Guarda, circulou, cotidianamente, entre os diferentes mundos que compunham essa sociedade. Além disso, atuava nas ruas, lugar onde eles se entrecruzavam. Tudo isso, enfrentando uma forte oposição política, em grande parte dirigida aos Lima dos altos escalões do governo e aos princípios políticos que então representavam – os de um liberalismo moderado.⁷

A historiografia caracteriza esse período como um laboratório político, onde os liberais mais conservadores testavam medidas que seriam aplicadas em seguida à administração geral. Mas, para além das medidas, é importante perceber também que havia uma política de treinamento de pessoas. Daí o valor dessa experiência de Luiz Alves. Acredito que o então tenente-coronel Lima foi durante esses sete anos devidamente treinado na defesa do princípio monárquico e no controle das fronteiras sociais da capital do Império. Mas, vale destacar – até porque o fato nunca é mencionado por seus biógrafos – que esse treinamento se deu fora do Exército, no comando de uma força policial. A Guarda de Municipais Permanentes equivalia à atual Polícia Militar.

Os Permanentes – como a guarda ficaria conhecida nas ruas da corte – era uma força profissional, permanente e militar. Eles substituíam a Guarda Municipal Civil. Apesar do bom desempenho dos civis nos últimos combates de rua, o ministro Diogo Feijó considerava impraticável continuar tamanha mobilização, subtraindo cidadãos de

⁷ Desde os últimos anos do Primeiro Reinado existiam dois grupos liberais na corte, os “exaltados” e os “moderados”. Ambos faziam oposição ao autoritarismo do imperador, o que possibilitou uma aliança em 1831. Os exaltados, contudo, não limitavam a discussão ao campo político, exigiam também reformas sociais. A partir de 1834, há uma cisão interna e parte dos “moderados” funda um novo grupo político – o “regresso conservador”. Duas referências obrigatórias são: José Murilo de Carvalho. *A Construção da ordem* e Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*.

suas ocupações diárias, por meses seguidos e sem remuneração.⁸ Apenas um traço da antiga guarda civil seria mantido – o critério de alistamento era ser cidadão.

Esses homens, no entanto, jamais se alistariam em uma força militar tradicional. O governo precisava acenar com mudanças se quisesse atraí-los para a vida militar. Dessa forma, o regulamento da nova guarda proibia a conscrição. Diferente das praças do Exército, os permanentes deveriam ser voluntários. Um ponto chave para marcar de forma decisiva essa mudança era a remuneração. Enquanto um soldado da Guarda Real de Polícia em julho recebia meros 2\$400 mensais, um permanente receberia em novembro 18\$000. Essa diferença rendia ao novo guarda 216\$000 anuais, mantendo sua prerrogativa política. Não havia outro jeito. Se o alistamento seguia um critério censitário, o salário tinha que manter essa renda mínima. O rendimento atraía para as fileiras da guarda integrantes das camadas inferiores da sociedade, mas pessoas do povo, não mais a plebe.⁹ Outro ponto importante era a proibição de castigos corporais. Os açoites eram a maior expressão da humilhação cotidiana sofrida pelos soldados regulares. Para exigir mais compromisso dos permanentes no exercício da força policial era preciso tratá-los de forma diferenciada. Afinal, eram homens livres e cidadãos.

Ao assumir o comando dos Permanentes, o tenente-coronel Luiz Alves de Lima tinha sob seu comando, circulando pelas ruas da corte, quatro companhias de infantaria e duas de cavalaria. No serviço, os oficiais contavam com o efetivo máximo, definido por lei, de 550 soldados. Todavia, geralmente o governo conseguia atingir esse número.¹⁰

As patrulhas de permanentes circulavam dia e noite pela cidade. Deviam zelar pela ordem. Isso implicava prender bandidos procurados, os que estivessem cometendo crime e os que estivessem para cometê-lo. É importante lembrar que, após a lei de 6 de junho de 1831, a definição de atividade criminosa foi ampliada. A reunião de cinco ou mais pessoas, por exemplo, devia ser reprimida como *ajuntamento ilícito*. Também deveriam ser considerados suspeitos aqueles que portassem objetos que pudessem ser utilizados como armas, mesmo que fosse um simples pedaço de madeira. Nesse trabalho de prevenção, para prender quem estivesse para executar um crime, o difícil era agir respeitando as desigualdades que atravessavam a sociedade. O *todos* da lei subtendia uma

⁸ Relatório do Ministro da Justiça – 1832.

⁹ A distinção é de Ilmar Rohloff de Mattos, op.cit. Capítulo: “Um Império e três mundos”.

¹⁰ Decreto anexo ao “Livro do Corpo de Municipais Permanentes da Corte” – Arquivo Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. (Daqui por diante AG PMERJ).

certa sensibilidade para o reconhecimento, na prática, de uma série de desníveis sociais. Em julho de 1832, ao entrar numa loja na rua do Saco e ver um escravo portando um bastão, o permanente responsável pela patrulha local não pensou duas vezes. Parou o homem e apreendeu-lhe o que, em suas mãos, seguramente se converteria em arma.¹¹ Pouco mais de um ano depois, uma patrulha de permanentes encontrou, entre o povo, no Campo da Honra, Maurício José Lafuente, armado de um par de pistolas e um estoque. O rapaz não foi preso. No momento em que foi abordado pelos permanentes, apresentou uma licença assinada por um dos juízes de paz do Engenho Velho, com data recente. A insegurança era de tal ordem que mesmo o comandante do corpo, o tenente-coronel Lima, ao ser informado por seus homens do ocorrido, preferiu não emitir opinião. Escreveu ao ministro da Justiça, perguntando-lhe como deveria proceder caso seus soldados voltassem a encontrar o rapaz armado. Perguntou inclusive se poderia “mandar apalpá-lo”. Curiosa foi a resposta do ministro. Longe de esclarecer, ela inseriu mais uma variante para ser analisada pelas patrulhas. Mandou que o comandante ficasse atento às licenças falsas, que corriam pela corte.¹² Quem decidia sobre a validade da licença, na rua, diante do suspeito, era o guarda.

Os juízes de paz, com certa frequência, solicitavam que o ministro baixasse instrução ao comandante Luiz Alves de Lima para destacar forças especiais, destinadas a cobrir eventos religiosos e culturais. O diretor da Companhia Cômica do Teatro Público, situado na rua dos Arcos, era um que não dispensava a presença dos guardas permanentes na “conservação da ordem e da tranqüilidade das pessoas que concorrem aos espetáculos”.¹³ A grande dificuldade é que, circulando entre grupos tão distintos, quando os guardas se viam diante de uma situação-crime eram obrigados a se cercar de cuidados para não cometerem um erro e serem insultados publicamente. Por isso, preferiam o serviço nas ruas. Mas, mesmo em locais populares, não estavam livres desses constrangimentos. O guarda Francisco Ribeiro Pessoa, responsável, em março de 1834, por manter a ordem no tumultuado chafariz da Carioca, decidiu encaminhar um requerimento ao ministro da Justiça depois de ter sido insultado e preso no cumprimento de suas funções. Estando de sentinela, o soldado viu quando um homem se aproximou do chafariz, afrontando escravos que, em fila, esperavam ordenadamente a vez de encher suas vasilhas e barris. Por se tratar de uma área vulnerável, de conflito fácil, o guarda

¹¹ Thomas Holloway. *A polícia no Rio de Janeiro*. p.101.

¹² Correspondência do ministro da Justiça com o comandante geral do corpo – 19 out. 1833. AG PMERJ.

¹³ Idem. Correspondência de 7 jul. 1833 – AG PMERJ.

procurou agir com rapidez. Só não podia contar que o dito senhor fosse coronel do Exército. Preso e humilhado, ele representou, por meio do comandante Lima, ao ministro da Justiça. Tudo que obteve do ministro porém foi a sugestão de “fazer com que o suplicante não monte mais guarda ali”.¹⁴

A tarefa mais difícil continuava sendo, porém, disciplinar as guardas. Vários incidentes ocorridos na cidade e que, por vezes, degeneravam em sérios conflitos eram decorrentes do predomínio de um padrão de comportamento social marcado por um baixo nível de controle sobre os impulsos. No dia 29 de julho de 1836, um “espetáculo interessante” atraiu a atenção dos passantes das ruas do centro da cidade. O preso Joaquim José que, por ordem do chefe de polícia, deveria ser conduzido para a cadeia, chegou às cinco horas da tarde na casa de correção, carregando, em suas costas, o soldado permanente Manoel José Rodrigues que “estava como morto, pelo estado de embriaguez em que se achava”. Invertendo os papéis, o preso tirou risadas do povo. A correspondência do ministro da Justiça ao comandante Luiz Alves de Lima menciona ainda um outro episódio, ocorrido no mesmo dia. Conta que um grupo de onze presos encarregado de transportar água para o Calabouço, depois de quebrar as correntes, evadiu-se sem que o guarda que os conduzia percebesse o ocorrido.¹⁵

O tenente-coronel Luiz Alves de Lima, em seu primeiro posto de comando, passava assim por um treinamento intensivo, tendo que lidar com homens que, apesar de pertencerem à sociedade política – eram cidadãos – tinham um comportamento próximo ao atribuído à plebe. A troca de papéis entre o guarda e o preso é um ótimo exemplo dessa proximidade e, por que não dizer, da cumplicidade entre esses mundos. Provavelmente, foi esse tipo de sentimento que levou o outro guarda permanente a “não ver” a fuga dos onze presos acorrentados que conduzia. O tenente-coronel Lima havia sido nomeado para manter a ordem na cidade. O ministro, em seus ofícios, solicitava serviços de policiamento de prisões e fortalezas, a bandos armados e ordenava até o destacamento de guardas para compor diligências contra quilombos.¹⁶ O comandante adquiria, assim, uma grande experiência em lidar com a plebe ou, utilizando uma expressão mais forte, com a escória. O aprendizado mais valioso, entretanto, estava em

¹⁴ Idem. Correspondência de 4 mar. 1834 – AG PMERJ.

¹⁵ Idem. Correspondência de 29 de julho e ago. 1836 – AG PMERJ.

¹⁶ Ver as correspondências de 13 nov. 1833, 19 jan. 1835 e 2 ago. 1836 – AG PMERJ.

reprimir essa “massa assustadora” com homens tão pouco acostumados a regras de convívio social, incapazes de exercer o menor controle sobre seus impulsos.

Ainda que não seja possível acompanhar a forma como o tenente-coronel Lima intervinha nesses casos e o tipo de punição que aplicava a seus subordinados, é importante destacar que, se era rigoroso, isso não implicava o cumprimento cego e rígido das leis. O cotidiano lhe mostrava, a cada momento, a necessidade de interpretar essas leis, de ter certa flexibilidade ao tratar seus subordinados. Afinal, alguns deles, como Francisco Ribeiro Pessoa, o guarda do chafariz da Carioca, foram humilhados por exercer com dedicação a função para a qual haviam sido destinados.

Um caso bastante expressivo dessa flexibilidade se passou em novembro de 1834. Na noite do dia 3, os moradores da rua da Conceição, profundamente ofendidos com a algazarra na casa de Cândida Luiza Joaquina do Amparo, mandaram chamar o inspetor de quarteirão para por fim àquela “pouca vergonha”. O inspetor já podia imaginar o que o aguardava. Não era a primeira vez que estaria com Cândida Luiza. A mulher – conforme relatou – tinha suscitado a indignação geral do quarteirão por sua “vida de execrável prostituição”. Dessa vez, porém, ele não podia fazer muita coisa. Não tinha autoridade para entrar em residências. Assim, limitou-se a ameaçá-la da rua. Foi então que o soldado permanente Manoel Joaquim Coelho, aparecendo na janela da casa, aos berros, começou a insultá-lo. Atacado em sua honra, o inspetor ficou numa situação difícil perante os vizinhos. Para sua sorte, nesse momento, surgiram alguns guardas nacionais. Estes podiam não só entrar na casa, como prender o permanente Manoel Joaquim. Porém, nesse mesmo instante, uma patrulha de permanentes também chegou ao local, antecipou-se aos guardas nacionais e anunciou que eles mesmos efetuariam a prisão, levando o colega para o quartel da rua dos Barbonos. O inspetor, desconfiado, ainda tentou interferir. Mas os permanentes reagiram, sacando suas armas. Os guardas nacionais e o inspetor, então, recuaram e se contentaram em acompanhar a patrulha para se certificar de que não libertariam Manoel Joaquim no caminho.¹⁷

O juiz de paz do distrito em que ocorreu o confronto solicitou ao ministro da Justiça que procedesse contra os permanentes. Do contrário, dizia ele, não seria possível cumprir a lei. O ministro, como era habitual, escreveu ao comandante Luiz Alves de Lima. Este respondeu, com segurança, que o incidente tinha sido “muito exagerado” e

¹⁷ Apud. Thomas Holloway, op.cit. p.137.

que ele, como comandante do corpo, não poderia punir o dito soldado: o rapaz não estava de serviço, não usava uniforme, e moralidade não era assunto de sua alçada. Aproveitou para informar que Manoel Joaquim já tinha se apresentado ao dito juiz de paz para ação judicial. Mas o juiz, em sua queixa, não se referia só ao soldado. Queria a punição da patrulha que sacou armas para proteger um colega que tinha desacatado uma autoridade. Luiz Alves, porém, se recusou categoricamente a punir a patrulha. Segundo ele, não era possível proceder à punição porque os integrantes da patrulha eram acusados de usar pistolas e “não podiam estar de pistolas, por não serem estas as armas com que fazem o serviço de guarnição, e sim espingardas e baionetas”.¹⁸

A relação que o comandante Lima construía com seus subordinados tinha por base uma relação pessoal, de confiança. Esse estreitamento de vínculos era estimulado pelo clima tenso da cidade, marcado por manifestações de hostilidade à Regência. Antes mesmo de Luiz Alves assumir o comando da guarda, uma dupla de permanentes que fazia uma ronda de rotina nas ruas do centro da cidade foi atacada por alunos do Seminário São José. Os rapazes atiravam pedras e, aos berros, chamavam os guardas de “cains” e “escravos de Feijó”.¹⁹ A nomeação de Luiz Alves de Lima – filho do Regente – para o comando dos Permanentes só piorou esses conflitos. Para garantir a ordem, e conseguir se manter no comando da guarda por sete anos, o jovem oficial teve que aprender a circular por esse complexo mapa de diferentes regiões sociais que não só se entrecruzavam como, na época, achavam-se especialmente convulsionadas.

No Maranhão, entre caboclos e negros

Após esse longo “estágio” à frente da Guarda Municipal de Permanentes, em 1839, o tenente-coronel Lima foi nomeado pela Regência para comandar a Divisão Pacificadora do Norte. Era a primeira vez que deixava o Rio de Janeiro comandando sua própria expedição militar, sem estar sob as ordens de um de seus tios.

A Regência, agora, era conservadora, dirigida por Pedro de Araújo Lima. Mas, apesar de pertencer a uma família de liberais, com outro de seus tios – João Manoel de Lima – à frente dos Farrapos, a boa reputação de Luiz Alves parecia ser consensual entre os políticos. Seguiu para São Luís acumulando os cargos de presidente e comandante de

¹⁸ GIF1 – 5B 517, ofício de 22 dez. 1834, Arquivo Nacional (daqui por diante AN).

¹⁹ Thomas Holloway, *op.cit.* p.136.

armas do Maranhão para combater uma rebelião considerada de bárbaros, ainda que tivesse contado, em sua fase inicial, com a participação de proprietários locais.

Os conflitos na província se deram em dois níveis. Um deles envolvia disputas partidárias. Nas eleições de 1836, os bem-te-vis (liberais), há anos no governo, foram derrotados. Suspeitava-se que os cabanos (conservadores), com maioria na Assembléia, haviam influenciado o resultado da votação. O recurso a práticas violentas criou uma tensão extra. O clima piorou com a aprovação, pelo legislativo provincial, em 1838, da *lei dos prefeitos* e da *lei dos guardas nacionais*. Através delas, a administração da província foi totalmente alterada. Em escala decrescente, a nova ordem instituía, para o governo de cada comarca, um prefeito; para o governo de cada termo, um subprefeito; e, nos distritos, tantos comissários de polícia quanto o prefeito, ouvindo o subprefeito, julgasse necessário. A todos esses funcionários foram atribuídos amplos poderes, subtraídos dos juízes de paz eleitos localmente. O executivo municipal ficava assim sob domínio dos prefeitos e, como esses eram nomeados pelo presidente da província, o sistema eliminava a oposição. Essa capacidade de controle se tornou ainda maior quando os prefeitos passaram a nomear os chefes da Guarda Nacional.²⁰

Outro nível de conflitos envolvia insatisfações sociais, de mestiços e negros escravos. A população de escravos da província nas primeiras décadas do século XIX era grande. Há uma estimativa de que, em 1822, ano da independência, a proporção fosse de dois escravos para um livre.²¹ Centenas deles, fugindo dos maltratos de seus senhores, aquilombavam-se nas matas, de onde saíam para surtidas rápidas e violentas sobre propriedades agrárias. Aos negros, recorria-se com desconfiança para decidir conflitos políticos. Mas os proprietários não tinham o mesmo cuidado com os mestiços. Vaqueiros, barqueiros e trabalhadores domésticos, o grupo formava o contingente em armas dos conflitos da província. Sua participação nas lutas garantiu o êxito da causa da independência na região. Alguns dos líderes balaios, espalhados pelo Maranhão em 1839, foram heróis em 1822. Domingos da Silva, o Matroá, era um deles.

O episódio que deu origem à balaiada misturava esses dois mundos. Ou, se o leitor preferir, cruzava esses dois níveis de conflito. Mas não vou me deter aqui sobre ele, nem sobre as negociações iniciais de Luiz Alves de Lima, entabuladas com a elite local.

²⁰ Sobre o tema, ver: Arthur César Ferreira Reis, “O Grão-Pará e o Maranhão”. p.158 e Maria Januária Vilela dos Santos. *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*. p.74.

²¹ Maria Januária Vilela dos Santos. *Op.cit.* p.20.

Até porque estas foram fáceis. O recém-promovido coronel Lima, ao chegar ao Maranhão, em função da falência econômica da província e da generalização da violência, já encontrou uma elite disposta a unir-se contra aqueles que agora via como um inimigo comum: os mestiços e negros aquilombados.

Os negros – na opinião do coronel Lima – não respondiam por suas ações. Logo, com eles, não havia negociação possível. O grande alvo de suas estratégias foram os mestiços. Depois de passar dois meses – entre fevereiro e março de 1840 – na capital, trabalhando para consolidar, através de benfeitorias, sua aliança com os proprietários, Luiz Alves decidiu interiorizar a campanha e iniciar os combates. Mas logo descobriu que a tarefa não seria simples. Sentindo o peso da artilharia oficial, os rebeldes se embrenhavam nas matas, armavam emboscadas e, para evitar o confronto com as tropas, faziam guerra de movimento. Tão logo percebiam que tinham despistado as forças do governo, reapareciam, em rápidas surtidas, para atacar as fazendas.²²

Luiz Alves decidiu, assim, intensificar a ofensiva. Até julho, atacou os rebeldes sem tréguas, fazendo prisioneiros, mortos e apreendendo de cavalos e armas. Em maio, após um dia inteiro de combates, uma força legal conseguiu prender o chefe Aleixo Gomes Balaio, que, por conta dos ferimentos sofridos, morreu logo em seguida.²³ Nada disso, porém, animava o coronel Lima. A primeira quinzena de julho terminava sem avanços expressivos e, abatido, ele escrevia ao ministro: “notícias favoráveis têm se espalhado sem fundamento, porque o número de rebeldes não tem diminuído”.

Reconhecendo essas dificuldades e seus limites para desbaratar a rebelião com o uso exclusivo de armas, o coronel Lima decidiu lançar mão de outras estratégias. Como informou em ofícios ao então ministro da Guerra, o general Salvador José Maciel, começaria a trabalhar para aliciar os chefes rebeldes e indispô-los com os negros.²⁴

Sem depor armas, o coronel Luiz Alves começou a negociar separadamente, com cada um dos líderes rebeldes, a rendição. Mas, seja pela falta de habilidade dos mensageiros, seja pelas condições impostas pelos rebeldes, as primeiras tentativas de negociação foram fracassadas. E, nesse momento, Luiz Alves contou com a sorte.

²² Ofício de 28 abr. 1841, ao ministro da Guerra. Mas seguramente há um erro na data. Em abril de 1841, a guerra tinha acabado. O ofício é de 1840. Códice 927, vol. 1 – AN.

²³ Ver ofícios de 8 ago. e 1º jun. 1840, ao ministro da guerra. Códice 927, volume 1 – AN.

²⁴ Ofícios de 1º jun. e 21 jul. 1840, ao ministro da guerra. Códice 927, volume 1 – AN.

Enquanto seguia com suas dificuldades nas matas do Maranhão, na corte do Rio de Janeiro um golpe político antecipava a maioria de d. Pedro. A notícia só chegou ao coronel no dia 23 de agosto, um mês depois do golpe. Ele tinha acabado de voltar da vila de Pau-Deitado, onde acompanhava o trabalho de seus homens, quando o correio o encontrou. Imediatamente deu início aos festejos e, partir daí, tudo mudou.²⁵

A “nova época” não se abria só para a elite. Seus ecos chegavam aos rebeldes. A publicação do decreto imperial ajudava a divulgar a maioria do imperador. No dia 26 de setembro, um ofício assinado por sete “comandantes bentevis” foi enviado ao tenente-coronel Henriques. Alguns dias depois, Luiz Alves enviou esse mesmo ofício ao ministro da Guerra. Chamava sua atenção para a “linguagem indigna e incorreta” do documento.²⁶ Essa era, para ele, uma oportunidade de mostrar ao ministro, tão distante daquele mundo, com que tipo de gente estava lidando, e, com isso, sensibilizá-lo para as dificuldades que enfrentava ao tentar um diálogo com esses chefes. Por isso também, nas citações abaixo, mantereí a ortografia original dos documentos.

Esses chefes se mostravam confusos com a maioria. Tinham visto – afirmavam eles – “V. Sas. darem vivas ao Noço Imperador Perpetuo o Sr. d. Pedro 2º” e, através de documentos roubados da mala do correio de Caxias, também já sabiam que o “Noço Imperador perpetuo Sr. d. Pedro 2º já tinha subido a seo trono e que estava de poce da sua Croua”. A compreensão que tinham da política local era muito simples. Acreditavam que, de um lado, estavam eles: “que trabalhavão em defencio da Croua do Noço Imperador Perpetuo o Sr. d. Pedro 2º”. Do outro, os cabanos: “trabalhando em defesa das leis dos prefeitos e subrepfeito e Comiçario”.

Pronto, estava feita a confusão. Como podiam entender agora as comemorações oficiais? Se o governo era favorável ao imperador, não havia mais motivo político para a guerra: “estavão V. Sas. já no noço partido”. Mas por que os ataques prosseguiam? Só havia uma resposta possível para eles: não se tratava mais de “guerra sobre partido público” e sim de vingança contra os caboclos. Ofendidos, reagiam: “entre hestes cabouclos tem muitos que são homens de prohibidade e que conhecem o direito e que trabalham pelas leis e que não são corjas de ladroens”.²⁷

²⁵ Ofícios de 31 agosto de 1840, ao ministro do Império e 1º setembro de 1840, ao da guerra. Códice 927, volume 1 – AN.

²⁶ Ofício de 1º set. 1840. Códice 927, volume 1 – AN.

²⁷ Ofício de 26 set. 1840. Apud. Maria Raimunda Araújo, *Documentos para a história da Balaiada*.

A simplicidade das idéias e a grafia do documento mostram com precisão os desníveis sociais da região e, por conseguinte, as dificuldades enfrentadas por Luiz Alves para percorrer “mundos” tão diferentes, com a tarefa de alinhar uma unidade. Em situações como esta é que a experiência do coronel na Guarda de Permanentes deve ter sido útil. Sabia como cruzar essas fronteiras. Esse discurso dos “chefes bentevis” atendia com perfeição aos interesses do governo. A partir de então, os comandantes das forças legais passaram a lembrar, em quase todos os ofícios que trocavam com os rebeldes, “que não há mais partidos: não há cabanos, nem bentevis”.²⁸ A maioria era convertida, assim, em mais um meio de impulsionar as negociações já iniciadas.

Os rebeldes desconfiavam. Ao mesmo tempo que comunicações oficiais circulavam apelando para uma imagem paternal do imperador, preocupado em estabelecer a concórdia entre irmãos, forças legais continuavam batendo os rebeldes nas matas, rios e vilarejos. É para essa contradição que os sete “comandantes bentevis” apontavam: a guerra prosseguia. Equacionaram a questão recorrendo ao tradicional preconceito contra os mestiços. Ou seja, não acreditavam nas propostas de deposição de armas, nem nas promessas de perdão. Não porque desconfiassem do imperador, que estava acima de qualquer suspeita. Desconfiavam daqueles que falavam em seu nome no Maranhão. Outro ofício, assinado por mais quatro “comandantes bentevis”, de 15 de outubro, exigia o “decreto de perdão”. Eles são claros. Assim como lhes foi apresentado um “decreto do Rio de Janeiro”, provando que “noço Imperador estava apoçado”, queriam ver o decreto que lhes concedia perdão: “não podemos dar credito sem não vermos por decretos de Sua Majestade Imperador Perpetuo Sr. d. Pedro 2^o”.

Essa história dos decretos é bem curiosa. Esses homens exigem os documentos porque, segundo afirmam, entraram nessa luta e defendiam desde o princípio a “Croua do Noço Imperador” por terem sido convocados através de “huma proclamação tirada pelos decretos vindos da corte do Rio de Janeiro a fim de botarmos as leis dos prefeitos e subprefeitos e cumiçarios abaxo ficando somente em vigor as leis as provinciais”.²⁹ Seguramente, o decreto era falso. Mas ajuda a pensar como o partido bem-te-vi pode ter jogado com a opinião dos mestiços e tê-los incitado a combater os cabanos.

Para Luiz Alves, o pedido não era, em si, um problema. Ele possuía o decreto de anistia, não estava blefando. O documento tinha sido assinado pelo imperador no dia 22

²⁸ Comunicação do comandante da 2ª coluna, de 21 nov. 1840. Apud. Maria Raimunda Araújo, op.cit.

²⁹ Ofício de 15 de out. 1840. Apud. Maria Raimunda Araújo, op.cit.

de agosto e, no mesmo dia, uma cópia foi enviada ao Maranhão. Dessa forma, o coronel Lima já devia tê-lo em mãos desde fins de setembro. Se não publicava o decreto, formalizando a anistia, era por temer seus efeitos na província. Escreveu ao ministro da Justiça, prometendo dar “o desenvolvimento à ordem nele contida”. Mas, antes de torná-lo público, pedia que o esclarecesse “a respeito dos rebeldes que juntam, ao crime de rebelião, o de frios assassinatos cometidos em pessoas indefesas de todos os sexos e idades, e de roubos e de incêndios sem que razão alguma os possa justificar”.³⁰ Temia que a anistia tivesse efeito contrário, dividindo o apoio da “classe proprietária” e arrastando-a mais uma vez para o conflito. Ele realmente agia sobre um limite tênue, atravessando fronteiras delicadas. Daí a contradição. Negociava perdão com os rebeldes, mas não podia sustar os ataques sem publicar o decreto do imperador.

Tudo isso empurrava Luiz Alves para uma situação ainda mais delicada. Conceder anistia aos chefes rebeldes sem dúvida iria provocar uma forte reação em boa parte da elite. A essa altura, até entre os liberais. Grande parte desses homens desejava vingar suas perdas, materiais e humanas. Os rebeldes continuavam resistindo. Nisso, a anistia podia ser bastante eficaz, pondo fim às perseguições. Mas ela também podia ser – na avaliação de Luiz Alves – “perniciosa”, caso fosse entendida como “indício de fraqueza do governo imperial”. Havia ainda seus próprios sentimentos. Discordava da medida, mas não estava disposto a discutir as ordens do Rio de Janeiro.³¹ Tentou adiar a publicação do decreto. Por isso, negociava com base em promessas. Levou pelo menos mais um mês agindo desse modo. Só em novembro decidiu pela publicação. Mesmo assim, antes de fazê-lo, se cercou de cuidados. Temia principalmente a reação dos habitantes de Caxias. Os maiores atentados, em sua opinião, tinham acontecido naquela cidade. Além disso, próximo a ela, ameaçando-a cotidianamente, havia ainda um grupo de 900 rebeldes sob o comando dos chefes Pio e Tempestade. “Receando que o decreto fosse mal recebido”, o coronel Lima optou por ir pessoalmente a Caxias, se fazendo “portador” da notícia, na esperança de conseguir acalmar os ânimos mais exaltados. Novamente apostava na força de sua presença. Chegando lá, após conferenciar com alguns habitantes, mandou três forças legais sitiarem os rebeldes que ameaçavam a cidade, impedindo qualquer reação. Mas não os atacou: iniciou as negociações.

³⁰ Ofício de 22 out. 1840. Códice 927, vol. 1 – AN. O texto da anistia foi reproduzido por Astolfo Serra, *Caxias e o seu governo civil na província do Maranhão*. p. 127-127.

³¹ Sobre a anistia, ofício de 29 fev, ao ministro da Justiça. Sua solidariedade com a dor das vítimas está em um ofício de 3 dez., ao ministro do Império. Ambos, de 1840. Códice 927, vol. 1 – AN.

Avisou que se o grupo se rendesse, “sem disparar um só tiro”, seriam todos perdoados. Tudo transcorreu com tranqüilidade. Os rebeldes apenas pediram 20 dias para “juntarem os dispersos”. Como o decreto de anistia concedia um prazo de até 60 dias para se apresentarem, o coronel Luiz Alves não tinha como recusar a solicitação. Por precaução, “plantou” no local dois batalhões para observar o grupo. Tão logo soube que o obedeciam, permanecendo em ordem no local à espera “de sua gente”, o coronel voltou às negociações, recuperando as estratégias dos meses anteriores. Ordenou que “fossem bater um grupo de negros escravos capitaneados (...) por Cosme Bento das Chagas”, o negro Cosme. Estava convencido de que “excitar o ódio entre os escravos e essa gente” evitava “futuras insurreições”. Cada qual devia reconhecer seu lugar, mestiços eram diferentes de negros. O sucesso da ação satisfez Luiz Alves.³²

Cada um desses passos, no entanto, sempre gerava novos pontos de conflito. Os grupos menores recebiam com vivas a notícia da anistia. Um correio, encarregado pelo comandante Ernesto Emiliano de Medeiros, major das forças legais, de levar a notícia a um desses grupos, contou que a exultação foi geral. Eles festejavam com “salvas de alegria”, garantiu o correio. Mas, em seguida, na resposta que enviavam ao major, mostravam-se fiéis ao chefe Raimundo Gomes. Vinculavam sua apresentação a uma autorização do líder rebelde. Assim, era preciso intensificar as negociações. Os grupos mais ligados ao ex-rebelde Francisco Pedrosa dispensavam consultas a Raimundo Gomes e se apresentavam com rapidez. Mas, é importante não esquecer, havia outros chefes. A questão, então, era buscar contato direto com eles. Essa foi, ao menos, a conclusão tirada pelo major Emiliano de Medeiros que, em ofício ao coronel Luiz Alves, se comprometia a “ir pessoalmente falar com os chefes Pio e Tempestade”.³³

Em dezembro, vários chefes rebeldes se apresentaram, e os que não o fizeram estavam mortos. “Só faltava o sempre fugitivo Raimundo Gomes”, escreveu Luiz Alves em ofício ao ministro da Guerra. Dependendo de sua prisão para dar por pacificada a província, o coronel decidiu então organizar um “forte destacamento” para fazer uma ampla busca na região de Miritiba, em cujas matas, segundo se dizia, o chefe rebelde estava escondido com seus homens. A ordem era para bater todo e qualquer “salteador” que se recusasse a depor armas, sendo ele reconhecido ou não como integrante do grupo

³² Ofícios de 1º de dezembro, ao ministro da Guerra, e do dia 3 de dezembro, ao ministro da Justiça. Códice 927, vol. 1 – AN.

³³ Ofício de 18 nov. 1840. Apud. Maria Raimunda Araújo, op.cit.

procurado. Cercado e vitimado pela fome, no dia 7 de janeiro, Raimundo Gomes mandou um de seus homens se apresentar e, através dele, enviou um “papel, pedindo ser perdoado”. Como o decreto “não excetuava pessoa alguma envolvida na revolta”, Luiz Alves mandou “dizer que sem susto podia se apresentar”, definindo, no seu caso, um prazo: ele tinha até o dia 20 de janeiro para depor as armas.³⁴ Exatamente no dia em que o prazo expirava, Antônio Carvalho, major comandante do acampamento de Miritiba, noticiava ao coronel Lima que 364 rebeldes o tinham procurado para se apresentar. Na maioria, homens das tropas de Raimundo Gomes. Noticiava também que, no dia seguinte, dia 21, embarcaria todos eles, e a família do chefe rebelde, para o “sul”. O recurso de banir da província alguns rebeldes estava previsto no decreto de anistia. Cabia ao governo provincial decidir sobre a conveniência de manter certos “criminosos”, sobretudo os envolvidos em “crimes políticos”, na região.³⁵

Embarcar a família de Raimundo Gomes para uma província do “sul” era parte do esforço de fazê-lo se apresentar. Luiz Alves entendeu essa última recusa do chefe rebelde, seguida do “papel”, como um recado: “ele não se entregaria a outro senão a mim”. Seguiu assim para Miritiba. Lá chegando, mandou “por uma escolta dizer que viesse sem susto que nenhum mal se lhe faria e, no caso contrário, que não lhe daria muito tempo de vida”. Só então, após tantos esforços e recorrendo mais uma vez à força de sua presença, conseguiu finalmente “arrancar daquelas matas o chefe dos sediciosos”. Depois dele, mais 700 homens se apresentaram. A guerra estava acabada.

Luiz Alves de Lima entregou a administração do Maranhão a seu sucessor no mês de maio de 1841 e, no dia 30 de junho, embarcava de volta à corte. Havia prendido Raimundo Gomes em janeiro e, depois de anistiá-lo, o embarcou para São Paulo, onde este encontraria a família. Durante a viagem, no entanto, o líder rebelde morreu. Em função da posição de Luiz Alves contrária à anistia dos líderes do movimento, pairam dúvidas sobre as circunstâncias da morte de Raimundo Gomes. Já a prisão do líder negro Cosme Bento das Chagas foi anunciada em ofício de 28 de fevereiro. Mais de um ano depois, em abril de 1842, foi levado a júri e sentenciado com a pena capital.

³⁴ Ofício de 9 jan. 1841, ao ministro da Guerra. Códice 927, volume 1 – AN.

³⁵ Ofício de 20 jan. 1841. Maria Raimunda Araújo, op.cit. O decreto está em Astolfo Serra, op.cit. p.126.

Hierarquia, desigualdade e mediação

Quando o negro Cosme foi executado, em 10 de setembro de 1842, Luís Alves de Lima já se encontrava longe, combatendo rebeldes de outra estirpe – os liberais de São Paulo e Minas Gerais. O oficial também já tinha completado sua metamorfose social. Ao chegar à corte, em retribuição aos serviços prestados no Maranhão, foi promovido a brigadeiro, primeira patente do generalato, e transformado em nobre com o título de barão. Ao contrário do que afirmam os biógrafos, a nobreza de Luís Alves não provinha de tempos imemoriais: ele foi o primeiro Lima a tornar-se nobre. D. Pedro II deixou à sua escolha o nome com o qual seria admitido na nobreza e ele escolheu Caxias – cidade centro da resistência dos balaios e, desse modo, símbolo da rebelião subjugada.

É consenso entre os especialistas que o Brasil oitocentista guardava fortes traços de seu passado colonial, sendo o principal deles um complexo sistema de hierarquias sociais fundado na escravidão. Em termos analíticos, essa percepção, que a pesquisa empírica transformou em constatação, produziu interpretações marcadas por dualismos rígidos e inflexíveis. Para entender a história do Brasil, era preciso pensá-la a partir de “grandes divisores”: senhores e escravos, brancos e negros, metrópole e colônia, centro e periferia, opressores e oprimidos. Para além das formas reais e concretas, realmente existentes nesses pares analíticos, permanece o desafio de refletir sobre a capacidade de sobrevivência – e atualização – dessas hierarquias sociais. Acredito que ela se deve menos a uma guarda rigorosa de suas fronteiras, por meio de atos de violência, que à fluidez e permeabilidade dos relacionamentos pessoais, do comércio e da sociedade.³⁶

Nesse ponto, vale um exemplo. Um traço considerado típico dos exércitos de Antigo Regime é o corte que divide sua hierarquia a partir de valores mais gerais da sociedade: a nobreza detinha as altas patentes do Exército e a tropa era recrutada entre os setores populares mais desprotegidos.³⁷ De fato, até pelo menos meados do século XIX, as desigualdades da sociedade definiam a estrutura hierárquica do Exército. O problema é que esse dualismo, que destaca os pontos extremos da hierarquia militar, nos impede de pensar o encontro daqueles que ocupam posições hierárquicas distintas a não ser por meio do uso da força. Uma história bastante difundida na bibliografia especializada conta que o conde de Lippe – um oficial da moderna “escola prussiana” – logo que chegou a Portugal,

³⁶ A idéia de “grandes divisores” analíticos é de Luiz Fernando Dias Duarte. In: Gilberto Velho e Karina Kuschnir. Op. Cit. p.129. Para a crítica dos dualismos na historiografia sobre período colonial, um livro chave é João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho, Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos*.

³⁷ Duas referências são: Samuel Huntington, *O soldado e o Estado* e Alfred Vagts, *History of militarism*.

após ser contratado pelo marquês de Pombal, foi convidado pelo general e conde dos Arcos para um jantar em sua casa. Sentando-se à mesa, Lippe ficou surpreso ao ver que um capitão do regimento de cavalaria lhe serviria. Indignado, levantou-se e fez o oficial se sentar entre ele e o conde.³⁸

A história é geralmente reproduzida para destacar os valores modernos que orientavam a conduta disciplinadora do conde de Lippe e, com isso, ela acaba deixando ao capitão apenas o lugar de vítima do conde dos Arcos. É importante perceber que o capitão também poderia se beneficiar dessa posição. A intervenção do general e conde dos Arcos em outras ocasiões, para retribuir essa “fidelidade”, poderia render ao oficial pequenos privilégios no Exército ou em outras instituições onde tivesse influência. Ou seja, a subordinação também conhecia caminhos suaves, mediados pela cordialidade.

O que é preciso destacar, portanto, são os níveis intermediários de todo sistema hierárquico, com seus graus variados de dominação. Eles podem ser formalizados, como no caso do Exército, ou criados por tradições costumeiras.³⁹ O fato é que esses níveis nos permitem reinserir, na análise das sociedades tradicionais, categorias como negociação e ascensão social. Eles também são fundamentais para compreender a ação e as estratégias dos mediadores nestas sociedades. Luís Alves de Lima, por exemplo, desde seu primeiro posto de comando na guarda de Permanentes, adotou a estratégia de promover e levar, para outras campanhas, os soldados e oficiais que lhe tinham sido mais fiéis. Agostinho Maria Piquet, depois que serviu como alferes sob as ordens do tenente-coronel Lima entre os Permanentes, tornou-se seu ajudantes-de-ordens e o seguiu em todas as campanhas posteriores, em São Paulo, Minas e no Rio Grande do Sul. O mesmo aconteceu com o capitão Ricardo Leão Sabino, que o serviu no Maranhão. A cada nova campanha, esses oficiais eram promovidos e ascendiam formalmente na hierarquia do Exército imperial.⁴⁰

Definido esse espaço de interação entre regiões sociais distintas, vale recuperar agora um componente chave na distinção entre “sociedades modernas” e “tradicionais” – a *desigualdade naturalizada*, no caso do Brasil, fundada na escravidão. Se as metrópoles

³⁸ Fernando Pereira Marques, *Exército e sociedade em Portugal*. p. 39.

³⁹ A idéia de tradição costumeira tem sido muito trabalhada por João Fragoso. Além do livro já citado, ver: João Fragoso. *A nobreza da República*. Para uma discussão no âmbito do direito: António Manuel de Hespanha. *Cultura jurídica europeia*, e António Manuel de Hespanha, Ângela Barreto Xavier. *A representação da sociedade e do poder*. In: Manuel de Hespanha. *História de Portugal*. v.4.

⁴⁰ Um ótimo exemplo de como a inserção em redes clientelares poderia levar a uma ascensão social é próprio esforço realizado pelo avô de Luiz Alves de Lima para se enraizar socialmente no Rio de Janeiro na virada do século XVIII para o XIX. Ver: Souza, Adriana Barreto de. Duque de Caxias. Capítulo 1.

do século XX são heterogêneas, atravessadas por múltiplos mundos sociais dotados de fronteiras flexíveis, em constante e acelerado movimento, o Brasil de início do século XIX é hierarquizado. Ou seja, apesar dos avanços liberais (ou talvez mesmo em função deles), persistia a idéia de que a sociedade era naturalmente ordenada, e que a cada órgão competia uma função específica cuja importância para a subsistência do todo variava. A partir deste princípio – cuja referência era o bom funcionamento da sociedade – é que se definiam as dignidades e qualidades das coisas e, por extensão, das pessoas. Qualidades que não só descreviam as relações sociais em que as pessoas estavam integradas, como expressavam atributos inscritos na sua essência. As pessoas não eram apenas diferentes. Eram também mais ou menos dignas, em função de seu papel social, ou da dignidade do ofício que lhes competia. O modelo intelectual do “indivíduo abstrato e igual”, que iria presidir o debate político a partir de fins do século XIX, tinha uso ainda limitado.⁴¹

É a partir dessa naturalização das diferenças, capaz de ordenar as pessoas na sociedade segundo critérios considerados inscritos em sua essência que, acredito, o tipo social do mediador ganha importância no Brasil da primeira metade do XIX. Afinal, em sociedades hierarquizadas, ao contrário do que ocorre nas metrópoles modernas, o trânsito e a atuação de pessoas em mundos sociais distintos não só é pouco provável, como, pelo menos teoricamente, é antinatural, constituindo-se em ameaça à “boa ordem”.

O mediador é, portanto, um tipo social mais raro. E, pelas mesmas razões, uma peça chave quando disputas políticas degeneram em conflitos e desorganizam essas sociedades, principalmente se estes questionam o próprio sistema de hierarquias sociais. Cabe ao mediador, nesses casos, realinhar as fronteiras sociais em meio aos conflitos. Tarefa tão mais difícil quando se trata de conflitos armados.

Para finalizar, vale recuperar Carlo Ginzburg e ressaltar um último ponto: se os mediadores funcionam como uma espécie de filtro entre mundos sociais distintos, não há mediador neutro.⁴² Luís Alves exerceu o papel de mediador, mas, sem dúvida, de uma mediação conservadora, que tinha como objetivo central restaurar as fronteiras sociais de um sistema ameaçado pelas sucessivas revoltas rebentadas na corte e nas províncias. Se houve fundadores intelectuais do Império do Brasil, que elaboraram, discutiram e lutaram no parlamento para defender seus ideais, houve também homens de ação, dispostos a saírem da corte, apoiados em armas, para trabalharem por esses projetos nas províncias

⁴¹ António Manuel de Hespanha. *Cultura jurídica europeia*. p. 83.

⁴² Carlo Ginzburg. *A Micro-História e outros ensaios*. p. 131.

rebeladas. Luís Alves de Lima foi um desses homens. O que o diferenciou de outros tantos militares não foi o uso desmedido da força, ou o fato de ser um oficial disciplinado, um fiel cumpridor de ordens. Ao contrário, o que o distinguiu e, desse modo, lhe permitiu chegar ao topo da carreira militar e da nobiliarquia brasileira foi a habilidade para circular por mundos tão desiguais e negociar – de forma assimétrica, é claro – um projeto específico, o projeto político conservador.

Referências bibliográficas

- ALENCAR, José de. *O Marquês de Caxias*. RJ: Typographia de J. Villeneuve, 1867.
- ARAÚJO, Maria Raimunda. *Documentos para a história da Balaiada*. São Luís, FUNCMA, 2001.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem. Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, Relume-Dumará, 1996.
- CASTRO, Celso. *A invenção do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro, Zahar, 2002.
- COSTA, Fernando Dores. Milícia e sociedade. In: BARATA, Manuel Themudo, TEIXEIRA, Nuno Severiano. *História Militar de Portugal*. Volume II. Lisboa, Círculo dos Leitores, 2004.
- COSTA, Fernando Marques da. (org.) *Do Antigo Regime ao Liberalismo (1750-1850)*. Lisboa, Documento Histórico, 1989.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: *Topoi*. RJ, v. 1, n. 1, p. 45-123, 2000.
- GINZBURG, Carlo. Os pombos abriram os olhos: conspiração popular na Itália do século XVII. In: *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa/ Rio de Janeiro, Difel/ Bertrand, 1989.
- HEPANHA, António Manuel de. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Portugal, Publicações Europa-América, 2003.
- HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela Barreto. As redes Clientelares. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *História de Portugal. O Antigo Regime*. V.4. Lisboa, Editorial Estampa, 1998.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- HUNTINGTON, Samuel. *O Soldado e o Estado*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1996.
- LIMA, Patrício Augusto da Câmara. *Reflexões sobre o Generalato do Conde de Caxias*. Porto Alegre: Imprensa Isidoro José Lopes, 1846.

- LORIGA, Sabina. *Soldats, un laboratoire disciplinaire: l'armée piémontaise au XVIIIe siècle*. Paris, Mentha, 1991.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo, Hucitec, 1990.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*. RJ, vol 2, n.3: 3-15,1989.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. “O Grão-Pará e o Maranhão”. In: *HGCB*. São Paulo, Difel, 1978.
- SANTOS, Maria Januária Vilela. *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*. São Paulo, Ed. Ática, 1983.
- SERRA, Astolfo. *Caxias e o seu governo civil na província do Maranhão*. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar, 1943.
- SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias, o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- _____. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. RJ, Arquivo Nacional, 1999.
- _____. A Serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-1850). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vítor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/ Bom texto, 2004.
- VAGTS, Alfred. *History of militarism*. New York, The Free Press, 1959.
- VELHO, Gilberto e KUSCHNIR, Karina (orgs.). *Mediação, Cultura e Política*. Rio de Janeiro, Aeroplano, 2001.
- VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose. Antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994.